



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N. 038 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Torna público a retificação do item 6.0 do Anexo I do Edital PROGRAD N° 029, de 19 de Fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA N° 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN N° 028, de 25 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO

o Edital PROGRAD N° 029/2019,

RESOLVE

Retificar o item 6.0 do Anexo I - Formulário de submissão de proposta para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC Geral – do Edital N° 029, de 19 de Fevereiro de 2019, que torna público o processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC Geral, para o primeiro semestre de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o Edital PROGRAD n°. 029/2019, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

6.0. Termo de Compromisso do Docente responsável:

Estou ciente que:

* Devo manter sob minha posse, desde o início da viagem do PVCC até a prestação de contas, o Termo de Compromisso dos Discentes, conforme anexo IV do Edital ao qual submeto essa proposta, devidamente assinado por cada um dos participantes da viagem sob minha responsabilidade;

* Devo Impedir a participação na viagem de discentes que não tenham assinado o Termo de Compromisso dos discentes;

* Devo cancelar a viagem, caso a participação seja inferior a 60% dos discentes ativos no(s) componente(s), objeto da viagem de estudo;

* Estarei impedido de participar, caso esteja em afastamento no período de realização da viagem/atividade para a qual solicito recurso financeiro.

1.3 Leia-se:

6.0. Termo de Compromisso do Docente responsável:

Estou ciente que:

- * Devo manter sob minha posse, desde o início da viagem do PVCC até a prestação de contas, o Termo de Compromisso dos Discentes, conforme anexo IV do Edital ao qual submeto essa proposta, devidamente assinado por cada um dos participantes da viagem sob minha responsabilidade;
- * Devo Impedir a participação na viagem de discentes que não tenham assinado o Termo de Compromisso dos discentes;
- * Devo cancelar a viagem, caso a participação seja inferior a 60% dos discentes ativos no(s) componente(s), objeto da viagem de estudo;
- * Estarei impedido de participar, caso esteja em afastamento no período de realização da viagem/atividade para a qual solicito recurso financeiro.
- * Devo apresentar as atividades desenvolvidas na viagem na Mostra de Cursos de Graduação, evento integrante da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA, que será realizada no segundo semestre desse ano.

Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação